

ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGeog

Ata 02/2024 da reunião ordinária do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGeog da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, realizada no vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, através de webconferência. A reunião foi presidida pelo coordenador do PPGeog, professor Leonardo Cristian Rocha, e estavam presentes os membros do colegiado do curso: os professores Björn Gücker e Iola Gonçalves Boëchat, além do representante discente, Lucas Luan Giarola. A profa. Silvia Elena Ventorini não participou da reunião e justificou sua ausência. A reunião teve início com a apresentação dos seguintes informes:

Comunicado do doutorado de Juiz de Fora – A professora Iola comunicou aos membros do colegiado que o PPGeog estava envolvido em uma proposta associativa de doutorado juntamente com outras três universidades: Juiz de Fora, Viçosa e Alfenas. A referida proposta já havia sido submetida à CAPES para avaliação como um doutorado associativo. No entanto, a Universidade de Juiz de Fora aproveitou a oportunidade concedida pela CAPES para reavaliação de cursos cujas propostas iniciais de doutorado foram apresentadas e negadas devido a questões legais junto ao ministério público. Diante disso, a Universidade de Juiz de Fora optou por solicitar a desvinculação de sua participação na proposta associativa, já que a CAPES não permite que uma universidade tenha duas propostas sendo avaliadas simultaneamente. Em consequência disso, solicitaram que o PPGeog confirmasse o conhecimento da comunicação sobre sua saída da proposta associativa, para que a CAPES pudesse aprovar a análise da proposta de doutorado da UFJF. Embora tenham solicitado várias vezes a assinatura desse documento, o PPGeog optou por informar primeiramente ao colegiado sobre a decisão da UFJF, a fim de obter uma resposta oficial do programa. No entanto, considerando que Viçosa e Alfenas já deram ciência à comunicação, a docente Iola, na condição de vice coordenadora pro tempore, informou que assinou o documento dando ciência, a decisão tomada pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Autoavaliação– A docente Iola comunicou aos membros do colegiado que a autoavaliação é um documento que o PPGeog deve elaborar em conformidade com as exigências da CAPES desde 2019. Neste documento, a avaliação de cada segmento do programa é realizada com base em critérios estabelecidos no documento de autoavaliação elaborado em 2019, o qual identifica deficiências que necessitam ser abordadas. A autoavaliação é uma ferramenta de autoanálise aplicada por meio de questionários para cada segmento (docentes, técnicos administrativos e discentes - divididos entre egressos e alunos regulares matriculados), seguindo um calendário anual que, apesar de ter sofrido contratemplos, teoricamente deveria ser concluído até setembro ou outubro, com os resultados divulgados até o final do ano. O PPGeog está atrasado na divulgação dos resultados do ano anterior, embora os questionários tenham sido aplicados e respondidos com base nos critérios de qualidade estabelecidos no documento de avaliação, enfocando principalmente a internacionalização e colaboração com outras instituições. O principal desafio tem sido a baixa representatividade nas respostas dos discentes, com uma participação significativamente menor em relação aos alunos regularmente matriculados no programa. Dos 85 egressos, apenas 18 responderam ao questionário, o que representa menos de 20% de participação. Portanto, essa amostragem reduzida não reflete com precisão o que realmente ocorre nos segmentos do programa. Após deliberações, o colegiado decidiu que o representante discente Lucas irá enfatizar aos alunos a importância de responderem ao questionário de autoavaliação. Além disso, foi estabelecido que o preenchimento do questionário será obrigatório para a realização das bancas de qualificação e dissertação, bem como para os procedimentos de expedição de diplomas. Como medida de controle, o registro do preenchimento da autoavaliação será incluído como observação no histórico dos discentes no SIGAA. Em seguida, os participantes da reunião aprovaram a pauta, que ficou assim definida: **01 - Comissão para elaboração de proposta do doutorado do PPGeog**: Após o recebimento da notificação da desistência da UFJF em conduzir a proposta associativa de doutorado, os membros do colegiado decidiram planejar a convocação de uma reunião extraordinária com o intuito de estabelecer uma comissão responsável pela elaboração da proposta de doutorado do PPGeog. Esta comissão terá a incumbência de deliberar sobre a elaboração da referida proposta, atualizar os documentos utilizados na proposta associativa, definir o perfil do programa de doutorado e analisar o calendário da PROPE para determinar o momento em que a proposta será submetida à apreciação. **02 - Demandas PROAP**: Aos membros do colegiado foi comunicado que, até a presente data, as seguintes demandas foram registradas para a liberação de auxílio para participação em eventos via recursos PROAP: 04 para eventos internacionais por parte dos docentes, 02 para eventos nacionais por parte dos docentes, 05 para eventos nacionais por parte dos discentes e 02 para eventos internacionais por parte dos discentes. O coordenador Leonardo relatou que, neste ano, o PPGeog planeja liberar os recursos por meio de diárias através da plataforma SCDP, visando facilitar o processo de liberação dos recursos, adicionalmente, ele informou que o SEPOS pretende disponibilizar informações sobre a quantidade de recursos que serão liberados para o programa até o final do mês de abril de 2024. **03 Adiantamento de defesas de dissertação**: O aluno 2021105124 - GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA DE CARVALHO, solicitou a primeira prorrogação do prazo para defesa de dissertação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade por todos os membros presentes. O aluno 2021101330 - ERIC DE OLIVEIRA FARIA, solicitou a segunda prorrogação do prazo para defesa de dissertação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade por todos os membros presentes, após a análise da justificativa apresentada. **04 – Convalidação de créditos de disciplinas**: A discente Mariana Vicentini Rodrigues solicitou a convalidação de créditos das seguintes disciplinas isoladas: GEOARQUEOLOGIA - PPGeog0057 60 horas, 04 créditos e GEOMORFOLOGIA E AMBIENTE - PPGeog0037 60 horas, 04 créditos, cursadas na Universidade Federal de São João Del Rei no Programa de Pós-Graduação em Geografia. O colegiado aprovou o aproveitamento de créditos. **05 – Aprovação de estágio de**

63 **docência:** Foi apresentado o requerimento de estágio de docência realizado pelo discente: Esperance James
64 (Cartografia Temática, 72 horas - 2º semestre de 2023). O colegiado aprovou os estágios. **06 –Solicitação de**
65 **coorientação:** Os seguintes discentes solicitaram a coorientação: Mariana Vitória Costa Santos solicitou a
66 coorientação da dissertação pelo professor Jader Janer Moreira Lopes; Otávio Henrique Fonseca Prenazzi solicitou
67 a coorientação da dissertação pela professora Iola Gonçalves Boëchat; Rafael Henrique Hordones solicitou a
68 coorientação da dissertação pela professora Iola Gonçalves Boëchat; Ulisses Passarelli, solicitou a coorientação da
69 dissertação pelo professor Arlon Cândido Ferreira; Heloísa Silva Leão, solicitou a coorientação da dissertação pelo
70 professor Paulo de Tarso Amorim Castro. As solicitações foram aprovadas por unanimidade por todos os membros
71 presentes. **07 – Abertura de processo de desligamento:** O coordenador do PPGeog professor Leonardo Cristian
72 Rocha informou ao colegiado que os discentes Dayana Caroline de Paula Rocha de Oliveira – 2021101180, Gabriel
73 André Mendes Oliveira – 2020100052, Igor Silvério Macedo – 2021101519, Leila Cordeiro Amorim - 2021105133 e
74 Pedro Henrique Rocha - 2021101493 não cumpriram o prazo para defesa de dissertação. Diante do exposto, os
75 discentes serão desligados do programa, notificados e, se solicitarem, poderão justificar o não cumprimento do prazo
76 na próxima reunião do colegiado, procedimento aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado presentes.
77 **08 – Classificação de bolsistas, ingressantes 2024:** O professor Leonardo Cristian Rocha, coordenador do
78 Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeog), apresentou aos membros do colegiado a classificação com a
79 ordem decrescente de distribuição de bolsas para o ano de 2024. A referida classificação foi estabelecida com base
80 nos critérios definidos na Instrução Normativa Nº 01, de 24 de novembro de 2023, a qual estabelece a Comissão de
81 Bolsas, suas atribuições e regulamenta a concessão de bolsas no âmbito do PPGeog da UFSJ. A classificação final
82 ficou definida da seguinte maneira:

Candidato	Posição	Situação
Rafael Henrique Hordones	1	Ingressante por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade
Maria Clara Franco Sousa	2	Ingressante sem vínculo empregatício
ULISSES PASSARELLI	3	Ingressante sem vínculo empregatício
Isadora Queiroz Ribeiro Leite	4	Ingressante sem vínculo empregatício
Heloísa Silva Leão	5	Ingressante sem vínculo empregatício
Mariana Vicentini Rodrigues	6	Ingressante sem vínculo empregatício
Otávio Henrique Fonseca Prenazzi	7	Ingressante sem vínculo empregatício
Mariana Vitoria Costa Santos	8	Ingressante sem vínculo empregatício
Thaynara Aguiar	9	Ingressante professores e/ou profissional da educação básica que atua na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino
Ludmilla Ribeiro Pereira Spagnolo	10	Ingressante com vínculo empregatício, em serviços públicos municipais, estaduais ou federais
Sinval José da Silva Júnior	11	Ingressante com vínculo empregatício, em serviços públicos municipais, estaduais ou federais
Aurinivea Matos Ferreira	12	Ingressante com vínculo empregatício, em serviços públicos municipais, estaduais ou federais
Tamiris Jovani Ferreira	13	Ingressante com vínculo empregatício, em serviços públicos municipais, estaduais ou federais
Betânia Nascimento Resende	14	Ingressante com vínculo empregatício, classificação definida de acordo com rendimento mensal.
Paulo Guerino Garcia Rossi	15	Ingressante com vínculo empregatício, classificação definida de acordo com rendimento mensal.

83 A classificação recebeu aprovação unânime por parte dos membros do colegiado, e as bolsas serão implementadas
84 a partir de abril de 2024, à medida que forem sendo disponibilizadas. **09 – Consulta sobre a oferta de bolsas para**
85 **a Terceira Edição do Programa GCUB-Mob:** A vice-coordenadora Iola comunicou aos membros do colegiado que
86 o edital da terceira edição do Programa GCUB-Mob foi publicado. Após as deliberações, o colegiado decidiu
87 disponibilizar duas vagas para a terceira edição do programa. **10 – Instauração de monitoria de alunos**
88 **estrangeiros por parte dos alunos do PPGEOG:** A professora Iola informou aos membros do colegiado que, quando

89 o estudante James participou do programa GCUB-Mob, a ASSIN solicitou que o PPGeog indicasse um aluno monitor
90 responsável por manter comunicação com James e explicar-lhe as questões pertinentes. Isso se deve ao fato de a
91 ASSIN enviar toda comunicação por e-mail, e muitas vezes os alunos não conseguem absorver todas as informações
92 devido à quantidade de conteúdo. Tanto James quanto Fulvia demonstraram certa despreparação em relação à
93 logística de sua chegada ao Brasil e posterior deslocamento para São João Del Rei. Por exemplo, no caso de Fulvia,
94 que chegou neste semestre, ela não recebeu informações sobre como chegar do aeroporto para o ônibus que a
95 levaria a São João Del Rei, resultando em sua desorientação e perda de bagagem, sem saber como proceder para
96 registrar o ocorrido no aeroporto. Diante desses acontecimentos evitáveis, a vice-coordenadora sugeriu que o
97 colegiado do programa estabelecesse a regra de que o representante discente do colegiado se tornasse
98 automaticamente o aluno tutor de qualquer estudante estrangeiro ingressante no programa. Este tutor assumiria a
99 responsabilidade de auxiliar o aluno estrangeiro, explicando-lhe questões práticas como transporte público,
100 procedimentos de chegada e estando disponível para esclarecer dúvidas. Após deliberação, o colegiado aprovou a
101 sugestão. **10 – Edital para coordenação e vice, e membros do colegiado:** O coordenador do programa comunicou
102 aos membros do colegiado que as nomeações dos membros do colegiado, coordenador e vice-coordenador do
103 programa terminarão nos meses de maio e junho. Portanto, ficou acordado que no meio do mês de abril será lançado
104 o edital para a eleição de uma nova coordenação e de um novo colegiado do PPGeog. Nada mais havendo a tratar,
105 encerrou-se a reunião às onze horas e um minuto, e eu, Richardson Henrique de Oliveira Silva, lavrei a presente ata
106 que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos.

107 São João del-Rei, 26 de março de 2024.

108 Prof. Leonardo Cristian Rocha _____

109 Profª. Iola Gonçalves Boéchat _____

110 Prof. Björn Gucker _____

111 Profª. Silvia Elena Ventorini _____ Ausência Justificada _____

112 Lucas Luan Giarola _____



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 2/2024 - PPGeog (13.15)

(Nº do Protocolo: 23122.012111/2024-63)

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 11:11)

BJORN GUCKER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: ###713#7

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 13:31)

IOLA GONCALVES BOECHAT
VICE-COORDENADOR
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###669#9

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 17:17)

LEONARDO CRISTIAN ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###753#8

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 14:03)

LUCAS LUAN GIAROLA
DISCENTE
Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **91d3448912**